



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

Gabinete do Deputado Edson Araújo

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – COHAFUMA/CEP: 65.071-750  
Fone: (98) 3269-3462, e-mail: dep.edsonaraujo@al.ma.leg.br

---

**INDICAÇÃO Nº /2025.**

Senhora Presidente,

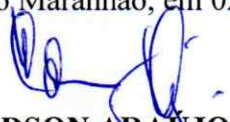
Na forma regimental requieiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, **Carlos Orleans Brandão** e ao Excelentíssimo Senhor **Aparício Bandeira Filho**, Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, solicitando, em caráter de urgência, a reforma e manutenção de espaços do prédio público onde funciona a **Casa do Trabalhador**, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 3719 no bairro Calhau, área nobre de São Luís-MA, CEP 65074-220, espaço que congrega segmentos de Sindicatos e Federações, inclusive, uma representação da Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Maranhão-FECOPEMA, espaço de significativa circulação de pessoas e serviços essenciais, cuja estrutura do prédio se encontra em condições precárias, dificultando o exercício das atividades profissionais ali exercidas pelas entidades representativas da classe de Trabalhadores, necessitando, portanto, melhorar as condições de funcionamento.

Ressalta-se que esta proposição é objeto de reiterada solicitação feita anteriormente, por meio da INDICAÇÃO Nº 621/2019, aprovada pela Mesa Diretora desta Casa e publicada no Diário Oficial do dia 24/04/2019, a qual não foi atendida. Registra-se que a última reforma realizada no citado prédio ocorreu na gestão da Governadora Roseana Sarney.

A nossa proposição contempla a reforma estrutural nas dependências do prédio, limpeza e adaptação de infraestrutura física adequada ao seu funcionamento, de forma a melhorar sua estrutura e contribuir para a eficiência do serviço público, pois é do conhecimento de todos o atual estado de grande deterioração em que se encontra o prédio, pela falta de reforma e manutenção, portanto, com grande probabilidade de risco de acidente, principalmente nesse período invernososo.

Diante do exposto, e pela importância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 02 de fevereiro de 2025.

  
**EDSON ARAÚJO**  
Deputado Estadual  
PSB